



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO



PORTO VELHO

RONDÔNIA

COMISSÃO PROCESSANTE

DESPACHO

Da: Divisão de Acompanhamento de Processos Legislativo- Comissões.

Para: Gabinete da Presidência

Senhor Presidente

O presente **Projeto de Lei nº 2.995/2013**, de autoria do Vereador Everaldo Fogaça, “**altera os artigos 1º e 3º da Lei Municipal 1.949/2011, que proíbe a venda, o consumo e a exposição de bebidas alcoólicas em postos de combustíveis no Município de Porto Velho, e dá outras providências**”, o qual foi protocolado nesta Divisão e contém 05 folhas.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2013.

X / 
Tiago Bandeira da Silva
Chefe da Div. de Comissões
Decreto nº 1261/2013